



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2025

O presente processo possui como objeto a contratação de Café Torrado Moído - Tipo Superior, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a citada demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, conforme documento inserido no SEI sob o id. nº. 1931104.

Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 1931139, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$ 8.977,50 (oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), foi prevista na programação orçamentária de 2025 do CRM-MG - id. 1931134, sob a rubrica: **5.2.2.1.133.90.30.002 - Gênero de Alimentação**.

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda - id. 1929463; Estudo Técnico Preliminar - id. 1929505 (justificativa); Pesquisa de Preços - id. 1932444; Mapa de Riscos - id. 1929682 (justificativa); Termo de Referência - id. 1930797.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e **AUTORIZO** a realização da contratação direta da empresa **Agropecuária Fazenda do Bento Ind. e Com. Ltda, CNPJ Nº. 38.749.487/0001-82**, por meio de dispensa tradicional, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei nº. 14.133/2021, bem como do art. 33 da Portaria CRM-MG Nº SEI-48/2024 - Dispõe sobre a governança de aquisições e contratações no CRM-MG.

Por fim, remete-se os autos ao Setor Jurídico, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei nº. 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade do procedimento em epígrafe.

Belo Horizonte, de de 2025.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 07/01/2025, às 14:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1942367** e o código CRC **144989E6**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.13.00000022-6 | data de inclusão: 07/01/2025